



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0808

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 04:

Decreto nº. 3003, de 23 de janeiro de 2025

PÁGINA 05 A 17:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PÁGINA 18 A 22:

APLICAÇÕES

PÁGINA 23 A 27:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PÁGINA 28 A 31:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

1





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 3003, de 23 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DISPÊNDIOS COM O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DE 2024; FIXA O VALOR DO CUSTO DA COSIP POR METRO LINEAR E POR CLASSE/CATEGORIA DE CONSUMIDOR DE ENERGIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação dos serviços públicos e a reorganização dos serviços internos;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Complementar Municipal nº. 024 de 19 de dezembro de 2016, que institui a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição da República, que altera o artigo 162 do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Complementar nº 024 de 19 de dezembro de 2016, que normatiza o custeio de iluminação pública e seu custo;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Complementar nº 024 de 19 de dezembro de 2016, que normatiza a base de cálculo para o custeio de iluminação pública, e

CONSIDERANDO ainda o parágrafo 1º do artigo 5º da citada norma em que o Poder Executivo deverá publicar decreto sobre o lançamento da COSIP, especificando o valor total dispendido no exercício anterior com o custeio do serviço de iluminação pública e o lançamento anual em nome de cada contribuinte.

DECRETA: -

Art. 1º O montante dispendido pela Administração Municipal no exercício de 2024, devidamente atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC - IBGE) apurado no exercício, com o custeio do Serviço de Iluminação Pública -COSIP, foi de R\$ 184.493,15 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) e a metragem linear dos imóveis urbanos é de 28.867,74 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e sete metros e setenta e quatro centímetros).

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º. O valor anual da Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, por metro linear das testadas dos imóveis urbanos para o exercício de 2025 é de **R\$ 6,39** (seis reais e trinta e nove centavos).

§ 2º. Consoante as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 024, de 19 de dezembro de 2016, o valor nominal a compor o lançamento da COSIP na fatura de energia elétrica dos consumidores urbanos do município de Guzolândia no exercício de 2025, considerando a testada padrão como sendo de 10,00 metros lineares, é de **R\$ 63,90** (sessenta e três reais e noventa centavos); valor este a ser pago em parcelas mensais e consecutivas a partir do mês de março, no decorrer do exercício de 2025; vincendas juntamente com as contas de energia elétrica, nos termos definidos pelo Inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 024 de 19 de dezembro de 2016; nos seguintes valores:

a) **Unidade residencial:**

- a.1) unidade de baixa renda com consumo de até 30,0 KW: **R\$ - isento**
- a.2) unidade baixa renda com consumo entre 30,01 e 50,00 KW: **R\$ 3,20**
- a.3) unidade padrão com consumo superior a 50,01 KW: **R\$ 6,39**

b) **Unidade comercial/serviços/afins:**

- a.1) unidade padrão com consumo de até 150,00 KW: **R\$ 7,67**
- a.2) unidade padrão com consumo entre 150,01 e 250,00 KW: **R\$ 9,59**
- a.3) unidade padrão com consumo superior a 250,01 KW: **R\$ 12,78**

c) **Unidade industrial :**

- a.1) unidade padrão com consumo de até 200,00KW: **R\$ 9,59**
- a.2) unidade padrão com consumo entre 200,01 e 500,00 KW: **R\$ 12,78**
- a.3) unidade padrão com consumo superior a 500,01 KW: **R\$ 19,17**

d) **Unidade imobiliária não edificada ou em edificação:**

a.1) unidade padrão com conexão à rede de distribuição: **segundo a classe/categoria cadastrada na distribuidora de energia, conforme estabelecido nas alíneas "a", "b", e "c" anteriores.**

a.2) unidade imobiliária sem conexão à rede de distribuição: **R\$ 3,37**

§ 3º. A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, lançada na fatura de energia elétrica nos termos do § 2º deste artigo, terá vencimento na mesma data da conta de energia; enquanto que a COSIP em imóveis que não possuam construções será lançadas conjuntamente com o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e terá vencimento nas mesmas datas fixadas para esses tributos.

Art. 2º O contribuinte proprietário, titular de posse ou domínio útil de imóvel não edificado ou em edificação, cadastrado na Prefeitura como "terreno", que for notificado

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0808

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

do lançamento da COSIP no carnê unificado do IPTU, e que já possuir conexão com a rede de distribuição de energia elétrica, e como tal receber a cobrança da contribuição na fatura de energia, deverá requerer a revisão do lançamento com o cancelamento efetuado no carnê unificado de 2025, apresentando os documentos que comprovem a duplicidade do lançamento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRRO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	42.682.000,00	42.682.000,00	42.682.000,00	37.529.722,90	5.152.277,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.908.000,00	2.908.000,00	2.908.000,00	2.493.423,71	414.576,29
Contribuições	290.000,00	290.000,00	290.000,00	159.472,41	130.527,59
Receita Patrimonial	542.000,00	542.000,00	542.000,00	566.639,00	-24.639,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	72.000,00	72.000,00	72.000,00	11.752,06	60.247,94
Transferências correntes	38.778.000,00	38.778.000,00	38.778.000,00	34.172.630,37	4.605.369,63
Outras Receitas Correntes	92.000,00	92.000,00	92.000,00	125.805,35	-33.805,35
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	886.400,00	-736.400,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	150.000,00	391.400,00	-241.400,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	495.000,00	-495.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.592.000,00	5.592.000,00	5.592.000,00	5.116.584,50	475.415,50
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	37.240.000,00	37.240.000,00	37.240.000,00	33.299.538,40	3.940.461,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	37.240.000,00	37.240.000,00	37.240.000,00	33.299.538,40	3.940.461,60
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	37.240.000,00	37.240.000,00	37.240.000,00	33.299.538,40	3.940.461,60



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0808

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	34.342.000,00	1.047.783,70	35.389.783,70	28.848.328,02	28.778.877,84	28.712.050,43	6.541.455,68	69.450,18	66.827,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.607.000,00	-642.900,00	16.964.100,00	14.996.371,93	14.996.371,93	14.996.371,93	1.967.728,07	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.000,00	200.000,00	330.000,00	181.173,06	181.173,06	181.173,06	148.826,94	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.605.000,00	1.490.683,70	18.095.683,70	13.670.783,03	13.601.332,85	13.534.505,44	4.424.900,67	69.450,18	66.827,41
DESPESAS DE CAPITAL	2.398.000,00	2.071.324,13	4.469.324,13	2.737.832,36	2.509.425,50	2.509.425,50	1.731.491,77	228.406,86	0,00
INVESTIMENTOS	1.652.000,00	2.071.324,13	3.723.324,13	2.165.585,86	1.937.179,00	1.937.179,00	1.557.738,27	228.406,86	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	740.000,00	0,00	740.000,00	572.246,50	572.246,50	572.246,50	167.753,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	-455.100,00	44.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	37.240.000,00	2.664.007,83	39.904.007,83	31.586.160,38	31.288.303,34	31.221.475,93	8.272.947,45	297.857,04	66.827,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	37.240.000,00	2.664.007,83	39.904.007,83	31.586.160,38	31.288.303,34	31.221.475,93	8.272.947,45	297.857,04	66.827,41
SUPERÁVIT (XI)					2.011.235,06				
TOTAL (XII) = (X + XI)	37.240.000,00	2.664.007,83	39.904.007,83	31.586.160,38	33.299.538,40	31.221.475,93	8.272.947,45	297.857,04	66.827,41

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

6





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0808

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.240.000,00	39.904.007,83	4.756.350,68	31.586.160,38	100,00	8.317.847,45	6.912.849,92	31.288.303,34	100,00	297.857,04	297.857,04
Legislativa	1.614.000,00	1.614.000,00	363.776,99	1.353.875,52	4,29	260.124,48	192.764,40	1.143.747,94	3,66	210.127,58	210.127,58
Ação Legislativa	1.614.000,00	1.614.000,00	363.776,99	1.353.875,52	4,29	260.124,48	192.764,40	1.143.747,94	3,66	210.127,58	210.127,58
Administração	5.178.000,00	5.041.500,00	764.935,82	4.511.862,22	14,28	529.637,78	1.033.118,51	4.507.339,66	14,41	4.522,56	4.522,56
Administração Geral	5.178.000,00	5.041.500,00	764.935,82	4.511.862,22	14,28	529.637,78	1.033.118,51	4.507.339,66	14,41	4.522,56	4.522,56
Assistência Social	1.669.000,00	1.980.700,00	315.039,13	1.395.048,59	4,42	585.651,41	410.521,03	1.381.581,26	4,42	13.467,33	13.467,33
Assistência ao Idoso	306.000,00	336.750,00	45.966,37	233.481,06	0,74	103.268,94	48.246,37	233.481,06	0,75	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	361.000,00	332.100,00	25.054,64	254.197,87	0,80	77.902,13	66.386,21	254.197,87	0,81	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.002.000,00	1.311.850,00	244.018,12	907.369,66	2,87	404.480,34	295.888,45	893.902,33	2,86	13.467,33	13.467,33
Saúde	9.088.000,00	9.944.125,00	1.140.668,09	8.667.688,20	27,44	1.276.436,80	1.889.150,98	8.648.871,43	27,64	18.816,77	18.816,77
Atenção Básica	8.158.000,00	8.984.725,00	1.136.495,50	7.858.777,45	24,88	1.125.947,55	1.680.448,38	7.839.960,68	25,06	18.816,77	18.816,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	853.000,00	853.000,00	1.406,88	787.366,88	2,49	65.633,12	202.366,88	787.366,88	2,52	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	46.000,00	46.000,00	-1.934,29	10.843,87	0,03	35.156,13	1.635,72	10.843,87	0,03	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	29.400,00	4.700,00	10.700,00	0,03	18.700,00	4.700,00	10.700,00	0,03	0,00	0,00
Trabalho	240.000,00	210.000,00	-2.602,40	53.602,06	0,17	156.397,94	11.063,64	53.602,06	0,17	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	240.000,00	210.000,00	-2.602,40	53.602,06	0,17	156.397,94	11.063,64	53.602,06	0,17	0,00	0,00
Educação	11.296.000,00	12.822.300,00	1.389.485,84	9.686.947,89	30,67	3.135.352,11	2.322.249,48	9.672.213,97	30,91	14.733,92	14.733,92
Ensino Fundamental	4.037.000,00	4.440.950,00	766.266,79	3.702.264,41	11,72	738.685,59	903.783,85	3.702.264,41	11,83	0,00	0,00
Ensino Médio	50.000,00	50.000,00	-11.891,31	32.768,08	0,10	17.231,92	8.349,15	32.768,08	0,10	0,00	0,00
Ensino Superior	1.153.000,00	1.083.000,00	22.694,78	658.967,19	2,09	424.032,81	122.125,70	658.967,19	2,11	0,00	0,00
Educação Infantil	2.829.000,00	2.923.000,00	475.859,87	2.381.843,69	7,54	541.156,31	563.410,11	2.381.843,69	7,61	0,00	0,00
Educação Especial	73.000,00	73.000,00	0,00	48.000,00	0,15	25.000,00	12.000,00	48.000,00	0,15	0,00	0,00
Educação Básica	3.154.000,00	4.252.350,00	136.555,71	2.863.104,52	9,06	1.389.245,48	712.580,67	2.848.370,60	9,10	14.733,92	14.733,92
Cultura	603.000,00	473.000,00	23.996,02	317.181,52	1,00	155.818,48	32.198,86	317.181,52	1,01	0,00	0,00
Difusão Cultural	603.000,00	473.000,00	23.996,02	317.181,52	1,00	155.818,48	32.198,86	317.181,52	1,01	0,00	0,00
Urbanismo	1.795.000,00	1.902.511,13	230.639,86	1.345.512,32	4,26	556.998,81	298.438,21	1.345.512,32	4,30	0,00	0,00
Serviços Urbanos	1.795.000,00	1.902.511,13	230.639,86	1.345.512,32	4,26	556.998,81	298.438,21	1.345.512,32	4,30	0,00	0,00
Gestão Ambiental	431.000,00	1.249.271,70	-9.702,50	731.983,11	2,32	517.288,59	55.025,52	731.133,91	2,34	849,20	849,20
Preservação e Conservação Ambiental	431.000,00	1.249.271,70	-9.702,50	731.983,11	2,32	517.288,59	55.025,52	731.133,91	2,34	849,20	849,20
Agricultura	622.000,00	686.600,00	73.143,56	506.344,81	1,60	180.255,19	119.459,59	506.005,13	1,62	339,68	339,68
Extensão Rural	622.000,00	686.600,00	73.143,56	506.344,81	1,60	180.255,19	119.459,59	506.005,13	1,62	339,68	339,68
Comércio e Serviços	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	200.000,00	200.000,00	24.586,46	179.480,94	0,57	20.519,06	24.586,46	179.480,94	0,57	0,00	0,00
Conservação de Energia	200.000,00	200.000,00	24.586,46	179.480,94	0,57	20.519,06	24.586,46	179.480,94	0,57	0,00	0,00
Transporte	944.000,00	933.200,00	45.812,26	649.669,47	2,06	283.530,53	111.628,89	649.669,47	2,08	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	944.000,00	933.200,00	45.812,26	649.669,47	2,06	283.530,53	111.628,89	649.669,47	2,08	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21292], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

7



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0808

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	1.816.000,00	1.327.900,00	248.121,89	1.055.063,55	3,34	272.836,45	262.430,72	1.020.063,55	3,26	35.000,00	35.000,00
Desporto Comunitário	1.016.000,00	1.179.000,00	248.121,89	1.055.063,55	3,34	123.936,45	262.430,72	1.020.063,55	3,26	35.000,00	35.000,00
Lazer	800.000,00	148.900,00	0,00	0,00	0,00	148.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.222.000,00	1.472.000,00	148.449,66	1.131.900,18	3,58	340.099,82	150.213,63	1.131.900,18	3,62	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	895.000,00	1.095.000,00	89.640,23	772.967,86	2,45	322.032,14	89.640,23	772.967,86	2,47	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	327.000,00	377.000,00	58.809,43	358.932,32	1,14	18.067,68	60.573,40	358.932,32	1,15	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	44.900,00									
Reserva de Contingência	500.000,00	44.900,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.240.000,00	39.904.007,83	4.756.350,68	31.586.160,38	100,00	8.317.847,45	6.912.849,92	31.288.303,34	100,00	297.857,04	297.857,04

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21292], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

8



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0808

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2024 A DEZ/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.115.462,34	3.496.955,63	2.941.504,34	3.388.121,33	2.863.541,95	3.040.155,19	3.214.641,47	2.736.847,45	2.583.165,93	3.061.200,09	2.886.813,17	4.201.313,81	37.529.722,90
Receita Tributária	35.280,93	340.150,39	386.461,48	577.636,78	181.895,01	120.539,44	124.519,72	124.157,79	132.444,80	125.295,75	133.830,97	211.210,65	2.493.423,71
Receita de Contribuições	11.311,24	11.784,51	20.774,08	12.343,01	11.773,81	12.269,95	11.917,99	13.253,01	13.844,63	11.826,16	12.632,47	15.741,55	159.472,41
Receita Patrimonial	38.148,93	37.433,28	41.698,92	45.619,21	45.748,30	41.476,54	51.786,88	51.501,39	44.402,79	75.786,53	41.168,57	51.867,66	566.639,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.619,58	5.459,58	3.879,58	19,58	30,09	0,00	0,00	0,00	203,65	-460,00	0,00	0,00	11.752,06
Transferências Correntes	3.017.965,23	3.098.294,42	2.487.139,76	2.675.661,50	2.617.961,43	2.862.118,04	3.024.531,96	2.545.115,46	2.387.786,95	2.844.039,06	2.695.711,28	3.916.305,28	34.172.630,37
Outras Transferências Correntes	10.136,43	3.833,45	1.550,52	76.841,45	6.133,31	3.751,22	1.884,92	2.819,80	4.483,11	4.712,59	3.469,88	6.188,67	125.805,35
DEDUÇÕES (II)	491.605,55	505.896,90	373.691,35	412.830,34	416.255,99	443.943,86	364.026,02	390.669,59	318.385,42	454.213,90	435.230,82	509.834,76	5.116.584,50
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	491.605,55	505.896,90	373.691,35	412.830,34	416.255,99	443.943,86	364.026,02	390.669,59	318.385,42	454.213,90	435.230,82	509.834,76	5.116.584,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.623.856,79	2.991.058,73	2.567.812,99	2.975.291,19	2.447.285,96	2.596.211,33	2.850.615,45	2.346.177,86	2.264.780,51	2.606.986,19	2.451.582,35	3.691.479,05	32.413.138,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	4.650,65	3.793,76	3.957,17	3.205,39	3.075,82	2.942,52	3.157,04	2.738,58	2.541,71	3.200,00	1.735,17	757,22	35.755,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.619.206,14	2.987.264,97	2.563.855,82	2.972.085,80	2.444.210,14	2.593.268,81	2.847.458,41	2.343.439,28	2.262.238,80	2.603.786,19	2.449.847,18	3.690.721,83	32.377.383,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	0,00	19.768,00	19.768,00	217.448,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.599.438,14	2.967.496,97	2.544.087,82	2.952.317,80	2.424.442,14	2.573.500,81	2.827.690,41	2.323.671,28	2.242.470,80	2.603.786,19	2.430.079,18	3.670.953,83	32.159.935,37

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

9





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0808

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21292], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

10



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21292], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0808

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	42.158.000,00	42.158.000,00	36.974.550,75
Receita Tributária	2.908.000,00	2.908.000,00	2.493.423,71
Receita de Contribuição	290.000,00	290.000,00	159.472,41
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	290.000,00	290.000,00	159.472,41
Receita Patrimonial Líquida	18.000,00	18.000,00	11.466,85
Receita Patrimonial	542.000,00	542.000,00	566.639,00
(-) Aplicações Financeiras	524.000,00	524.000,00	555.172,15
Transferências Correntes	38.778.000,00	38.778.000,00	34.172.630,37
Demais Receitas Correntes	164.000,00	164.000,00	137.557,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	150.000,00	150.000,00	886.400,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	150.000,00	150.000,00	391.400,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	150.000,00	391.400,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	495.000,00
Convênios	0,00	0,00	495.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	150.000,00	150.000,00	886.400,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.592.000,00	5.592.000,00	5.116.584,50
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	36.716.000,00	36.716.000,00	32.744.366,25
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	34.342.000,00	35.389.783,70	28.778.877,84
Pessoal e Encargos Sociais	17.607.000,00	16.964.100,00	14.996.371,93
Juros e Encargos da Dívida (XI)	130.000,00	330.000,00	181.173,06
Outras Despesas Correntes	16.605.000,00	18.095.683,70	13.601.332,85
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X - XI)	34.212.000,00	35.059.783,70	28.597.704,78
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.398.000,00	4.469.324,13	2.509.425,50
Investimentos	1.652.000,00	3.723.324,13	1.937.179,00
Inversões Financeiras	6.000,00	6.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.000,00	6.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	740.000,00	740.000,00	572.246,50
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.658.000,00	3.729.324,13	1.937.179,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	500.000,00	44.900,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	36.370.000,00	38.834.007,83	30.534.883,78
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	346.000,00	-2.118.007,83	2.209.482,47

FONTE: SCPI - Contabilidade [21292], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

12



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzelândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0808

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a dez/2024		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		333.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	set a out/2024	nov a dez/2024	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.892.739,00	1.409.633,93	1.381.152,63	
DEDUÇÕES (II)	4.406.281,71	7.133.909,87	5.957.237,66	
Ativo Disponível	4.819.059,45	7.255.284,13	6.024.960,00	
Haveres Financeiros	7.319,70	15.536,86	2.673,32	
(-) Restos a Pagar Processados	364.480,06	4.157,38	63.143,41	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	55.617,38	132.753,74	7.252,25	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) – (I - II)	-2.513.542,71	-5.724.275,94	-4.576.085,03	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	134.397,32	79.018,82	75.002,07	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.647.940,03	-5.803.294,76	-4.651.087,10	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a dez/2024 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	1.152.207,66	-2.003.147,07		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [21292], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzelândia – SP

Página

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos			Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	Pagos (c)			Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					Liquidadados (h)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		4.139,18	360.340,88	360.340,88	4.139,18	0,00	30.918,47	475.065,17	467.557,22	467.557,22	20.692,56	17.733,86	17.733,86	
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	309,36	309,36	0,00	0,00	17.733,86	336.571,92	336.571,92	336.571,92	0,00	17.733,86	17.733,86	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	309,36	309,36	0,00	0,00	17.733,86	336.571,92	336.571,92	336.571,92	0,00	17.733,86	17.733,86	
02	PODER EXECUTIVO	4.139,18	360.031,52	360.031,52	4.139,18	0,00	13.184,61	138.493,25	130.985,30	130.985,30	20.692,56	0,00	0,00	
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.221,35	6.221,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	102.153,45	102.153,45	0,00	0,00	0,00	10.734,00	10.584,00	10.584,00	150,00	0,00	0,00	
0205	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	4.139,18	116.766,37	116.766,37	4.139,18	0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	
0206	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	16.944,25	16.944,25	0,00	0,00	13.184,61	0,00	0,00	0,00	13.184,61	0,00	0,00	
0207	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.885,67	10.885,67	0,00	0,00	0,00	30.919,95	30.349,23	30.349,23	570,72	0,00	0,00	
0208	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	8.049,07	8.049,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0209	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	30.094,46	30.094,46	0,00	0,00	0,00	69.842,29	63.155,06	63.155,06	6.687,23	0,00	0,00	
0210	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	68.916,90	68.916,90	0,00	0,00	0,00	26.297,01	26.197,01	26.197,01	100,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)		4.139,18	360.340,88	360.340,88	4.139,18	0,00	30.918,47	475.065,17	467.557,22	467.557,22	20.692,56	17.733,86	17.733,86	

FONTE: SCPI - Contabilidade [21292], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.469.324,13	2.737.832,36	1.731.491,77
Investimentos	3.723.324,13	2.165.585,86	1.557.738,27
Inversões Financeiras	6.000,00	0,00	6.000,00
Amortização da Dívida	740.000,00	572.246,50	167.753,50
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.469.324,13	2.737.832,36	1.731.491,77
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.469.324,13 <(d - a)>	2.737.832,36 <(e - b)>	1.731.491,77 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0808

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RRÉO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) – (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) – (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE – (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21292], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

16





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) – (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					151.000,00	407.345,57	-256.345,57				
Receita de Alienação de Bens Móveis					150.000,00	288.400,00	-138.400,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	103.000,00	-103.000,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					1.000,00	15.945,57	-14.945,57				
DESPESAS					DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j) – (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					511.000,00	388.262,34	388.262,34	388.262,34	0,00	0,00	122.737,66
Despesas de Capital					511.000,00	388.262,34	388.262,34	388.262,34	0,00	0,00	122.737,66
Investimentos					511.000,00	388.262,34	388.262,34	388.262,34	0,00	0,00	122.737,66
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2023 (i)	2024 (j) – (Ib – (IIf+ IIg))		SALDO ATUAL (k) – (IIIi + IIIj)			
VALOR (III)					18.127,80	19.083,23		37.211,03			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21292], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0808

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Av Paschoal Guzzo, 1.065

45746112/0001-24

Ensino Exercício: 2024

Anexo VI

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	2.417.000,00	2.404.257,36
Transferências da União	19.200.000,00	17.704.757,15
Transferências do Estado	11.560.000,00	9.514.596,25
Subtotal	33.177.000,00	29.623.610,76
Retenções ao FUNDEB	5.592.000,00	5.116.584,50
Receitas Líquidas	27.585.000,00	24.507.026,26

Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
8.294.250,00	7.405.902,69
TOTAL (25%)	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	10.636.000,00	32,06 %	8.307.995,65	28,05 %	8.307.995,65	28,05 %	8.299.818,76	28,02 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.473.000,00	4,44 %	1.118.797,81	3,78 %	1.118.797,81	3,78 %	1.110.964,40	3,75 %
ENSINO FUNDAMENTAL	3.571.000,00	10,76 %	2.072.613,34	7,00 %	2.072.613,34	7,00 %	2.072.269,86	7,00 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	5.592.000,00	16,86 %	5.116.584,50	17,27 %	5.116.584,50	17,27 %	5.116.584,50	17,27 %

DEDUÇÕES

TOTAL	2.182,37	0,01 %	2.182,37	0,01 %	2.182,37	0,01 %
ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL	2.182,37	0,01 %	2.182,37	0,01 %	2.182,37	0,01 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	2.182,37	0,01 %	2.182,37	0,01 %	2.182,37	0,01 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	8.305.813,28	28,04 %	8.305.813,28	28,04 %	8.297.636,39	28,01 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.118.797,81	3,78 %	1.118.797,81	3,78 %	1.110.964,40	3,75 %
ENSINO FUNDAMENTAL	2.070.430,97	6,99 %	2.070.430,97	6,99 %	2.070.087,49	6,99 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	5.116.584,50	17,27 %	5.116.584,50	17,27 %	5.116.584,50	17,27 %



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0808

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Av Paschoal Guzzo, 1.065

45746112/0001-24

Ensino Exercício: 2024

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Anexo V

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	3.800.000,00	3.243.939,48
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	10.000,00	24.667,50
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	3.810.000,00	3.268.606,98

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	3.810.000,00	3.268.606,98
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	2.667.000,00	2.288.024,89

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
5.592.000,00	5.116.584,50

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
3.243.939,48	5.116.584,50
Diferenças	
	Recebido - Retido: (PERDA)
	-1.872.645,02

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	6.645.300,00	174,42 %	3.268.606,98	100,00 %	3.268.606,98	100,00 %	3.268.606,98	100,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	3.743.300,00	98,25 %	3.268.606,98	100,00 %	3.268.606,98	100,00 %	3.268.606,98	100,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.902.000,00		0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0808

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA

Av Paschoal Guzzo, 1.065

45746112/0001-24

Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DEDUÇÕES

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL (mín. 90%)**	3.268.606,98	100,00 %	3.268.606,98	100,00 %	3.268.606,98	100,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	3.268.606,98	100,00 %	3.268.606,98	100,00 %	3.268.606,98	100,00 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0808

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Av Paschoal Guzzo, 1.065

45746112/0001-24

Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0808

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA

Av Paschoal Guzzo, 1.065

45746112/0001-24

Saúde Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/09/2024 até 31/12/2024

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	2.417.000,00	2.404.257,36
Transferências da União	16.400.000,00	16.068.329,94
Transferências do Estado	11.560.000,00	9.514.596,25
Total	30.377.000,00	27.987.183,55

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
4.556.550,00	4.198.077,53
TOTAL (15%)	

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	7.816.400,00	25,73 %	7.235.805,71	25,85 %	7.235.715,71	25,85 %	7.230.954,74	25,84 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			7.235.805,71	25,85 %	7.235.715,71	25,85 %	7.230.954,74	25,84 %



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0808

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESCISAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
	LIQUIDADAS													
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	(a)	
Venc.to.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	924.008,99	885.366,84	932.326,56	931.110,45	918.368,47	902.318,31	923.232,90	913.976,96	891.798,95	907.337,61	914.034,95	1.845.321,65	11.889.202,64	0,00
Contratação Temporária	13.691,58	4.790,94	51.490,20	76.125,19	71.450,46	70.461,79	78.898,08	91.204,06	82.997,05	87.627,81	83.625,04	171.182,16	883.544,36	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	22.701,42	22.701,42	23.543,64	23.543,64	23.543,64	23.543,64	23.543,64	23.543,64	23.543,64	23.543,64	23.543,64	22.601,31	279.896,91	0,00
Encargos Sociais	77.668,46	77.181,61	81.212,87	192.436,60	80.101,18	-32.592,35	81.185,11	79.776,68	61.943,48	80.270,37	80.472,73	156.216,73	1.015.873,47	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	12.978,11	10.923,67	13.910,25	14.658,06	12.904,39	12.774,60	12.176,53	11.263,17	13.186,06	10.729,92	9.909,97	11.638,78	147.053,51	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.051.048,56	1.000.964,48	1.102.483,52	1.237.873,94	1.106.368,14	976.505,99	1.119.036,26	1.119.764,51	1.073.469,18	1.109.509,35	1.111.586,33	2.206.960,63	14.215.570,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	0,00	19.768,00	19.768,00	217.448,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	38.580,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.580,36	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	58.348,36	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	0,00	19.768,00	19.768,00	256.028,36	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	992.700,20	981.196,48	1.082.715,52	1.218.105,94	1.086.600,14	956.737,99	1.099.268,26	1.099.996,51	1.053.701,18	1.109.509,35	1.091.818,33	2.187.192,63	13.959.542,53	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													32.413.138,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													35.755,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													217.448,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													32.159.935,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													13.959.542,53	43,41
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													17.366.365,10	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													16.498.046,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													15.629.728,59	48,60

Conforme Layout Audep 2024, de 20/03/2024

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

23





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (XII) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)							0,00					
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.892.739,00	1.743.952,35	1.521.175,66	1.381.152,63
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.892.739,00	1.743.952,35	1.521.175,66	1.381.152,63
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.406.281,71	8.725.232,40	7.717.484,95	5.957.237,66
Ativo Disponível	4.819.059,45	8.749.474,71	7.907.476,76	6.024.960,00
Haveres Financeiros	7.319,70	6.823,76	22.279,86	2.673,32
(-) Restos a Pagar Processados	364.480,06	4.589,38	4.589,38	63.143,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	55.617,38	26.476,69	207.682,29	7.252,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) – (I - II)	-2.513.542,71	-6.981.280,05	-6.196.309,29	-4.576.085,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.933.947,73	30.784.842,11	32.097.379,20	32.377.383,37
% da DC sobre a RCL	6,54	5,66	4,74	4,27
% da DCL sobre a RCL	-8,69	-22,68	-19,30	-14,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	34.720.737,28	36.941.810,53	38.516.855,04	38.852.860,04
Detalhamento da Dívida Contratual	1.892.739,00	1.743.952,35	1.521.175,66	1.381.152,63
Parcelamentos de Dívidas	134.397,32	112.671,45	90.379,32	75.002,07
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais Previdenciárias	134.397,32	112.671,45	90.379,32	75.002,07
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.758.341,68	1.631.280,90	1.430.796,34	1.306.150,56
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	526.936,10	181.062,62	93.015,41	112.106,53
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	19.049,50	19.049,50	19.049,50	0,00
Depósitos	1.902,96	3.480,98	7.368,58	6.643,21
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	505.983,64	158.532,14	66.597,33	105.463,32
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.178.547,31	31.035.139,62	32.141.034,59	32.413.138,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	244.599,58	250.297,51	43.655,39	35.755,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	28.933.947,73	30.784.842,11	32.097.379,20	32.377.383,37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.365.468,50	6.772.665,26	7.061.423,42	7.123.024,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	5.728.921,65	6.095.398,74	6.355.281,08	6.410.721,91

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	32.413.138,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	35.755,03	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.377.383,37	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.180.381,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	4.662.343,21	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.266.416,84	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21292], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 041, de 24 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PESSOA QUE ESPECIFICA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023, PARA OS CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado nos ditames da Constituição Federal, bem como no Artigo 79, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 078, de 13 de dezembro de 2023, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro Funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município, etc.

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público nº 001/2023, Edital n.º 001/2023 devidamente publicado na imprensa local, e homologação do resultado final em 06 de novembro de 2023, e de acordo com a Legislação Federal e a Lei Complementar 078/2023, vigentes e pertinentes;

CONSIDERANDO os estudos de impacto financeiro e orçamentário, decorrente da medida.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para o cargo público de provimento efetivo constante do Quadro de Servidores desta Municipalidade, e por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado, a pessoa abaixo relacionada:

GUSTAVO VEGAS

Cargo: **Almoxarife**

Carga horária semanal: **40 horas**

Referência Salarial: **"005"**

Classificação / Colocação no Concurso: **3º lugar**

Artigo 2º - A pessoa nomeada no Artigo 1º desta Portaria, fica convocada a comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, ficando intimadas a providenciar a documentação pertinente exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2022, bem como no referido prazo tomar posse no respectivo cargo, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo, com o competente registro em CTPS, nos termos do Artigo 15, 36 e 37 da Lei Complementar 078/2023 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

§ 1º - Caso não se verifique a posse a que se refere o *caput* deste artigo, a nomeação será tornada sem efeito, com os prejuízos dela decorrentes, nos termos do § 2º do artigo 36 da Lei Complementar 078/2024.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Após a formalização da posse, conforme o Artigo 34 da Lei Complementar 078/2023, os servidores entrarão em estágio probatório.

Artigo 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 24 de janeiro de 2024.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 042, de 24 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS ESPECIFICADAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado nos ditames da Constituição Federal, bem como no Artigo 79, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 078, de 13 de dezembro de 2023, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro Funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município, etc.

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público nº 001/2022, Edital n.º 001/2022 devidamente publicado na imprensa local, e homologação do resultado final em 05 de maio de 2022, e de acordo com a Legislação Federal e a Lei Complementar 078/2023, vigentes e pertinentes;

CONSIDERANDO os estudos de impacto financeiro e orçamentário, decorrente da medida.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para o cargo público de provimento efetivo constante do Quadro de Servidores desta Municipalidade, e por terem sido aprovados no Concurso Público nº 001/2022, devidamente homologado, as pessoas abaixo relacionadas:

SILVIO LEANDRO TOGNOLI

Cargo: **Motorista**

Carga horária semanal: **40 horas**

Referência Salarial: **"4"**

Classificação / Colocação no Concurso: **21º lugar**

WALISON JUNIOR DA SILVA INACIO

Cargo: **Motorista**

Carga horária semanal: **40 horas**

Referência Salarial: **"4"**

Classificação / Colocação no Concurso: **22º lugar**

Artigo 2º - As pessoas nomeadas no Artigo 1º desta Portaria, ficam convocadas a comparecerem no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, ficando intimadas a providenciar a documentação pertinente exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2022, bem como no referido prazo tomar posse no respectivo cargo, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo, com o competente registro em CTPS, nos termos do Artigo 15, 36 e 37 da Lei Complementar 078/2023 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

§ I- Caso não se verifique a posse a que se refere o *caput* deste artigo, a nomeação será tornada sem efeito, com os prejuízos dela decorrentes, nos termos do § 2º do artigo 36 da Lei Complementar 078/2024.

Artigo 3º - Após a formalização da posse, conforme o Artigo 34 da Lei Complementar 078/2023, os servidores entrarão em estágio probatório.

Artigo 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 24 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br